Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Fábio Alceu Fernandes no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 269 /2017

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissam Hussein Dehaini, para que determine a Secretaria Municipal competente, que seja realizado um estudo de viabilidade e posteriormente a instalação do programa ***ARMAZÉM DA FAMÍLIA*****,** no município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição devido ao grande número de pessoas residentes no nosso município que se encontram na classe de baixa renda e também desempregados em nosso município. O programa armazém da família consiste em comercializar vários tipos de produtos que são de extrema importância e necessidade de uma família normal e com os preços geralmente 30% abaixo do que praticado no mercado convencional. O público-alvo desse programa são pessoas com baixa renda e que atenda os critérios de inscrição para o programa.

Tal medida visa atender as pessoas mais necessitadas e com baixa renda, ajuda as famílias carentes a ter uma economia no seu orçamento que já é pequeno e com essa economia podem realizar a compra dos mais variados utensílios domésticos.

É o que requer

Câmara Municipal de Araucária, 05 de Abril de 2017.

Fábio Alceu Fernandes
VEREADOR